



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.853 DE 18 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o documento expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, informando a aposentadoria por tempo de Serviço de Professor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 017/2005;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerada por tempo de contribuição, do cargo de professora a **SRa. CLAUDILENE ROCHA E SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 18 de julho de 2023.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal